

	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DIRETORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
FURG	

Av. Itália, km 8 - RIO GRANDE /RS - 96203-900 - FONE (53) 32336817 – FAX (53) 3233 6822

Ata nº 5 do Comitê de Pós-graduação FURG (Agosto de 2016)

No dia onze de agosto de dois mil e dezesseis às 14h00min, no Anfiteatro das Pró-Reitorias - Campus Carreiros reuniram-se os seguintes membros do Comitê de Pós-Graduação: professores Solismar Fraga Martins (PPG Geo), André Andrade Longaray (PPG Adm), Fabíola Aiub Spertto (PROFMAT), Daniel P. Prado (PPG MPH), Luiz Felipe C Dumont (PPG OB), Mara Regina S. da Silva (PPG Enf), Juliano Zanette (PPG BAC), Juliana Zomer Sandrini (PPG CF), Fabrício Butierrez Santana (PPG EQ), Elizaldo Domingues dos Santos (PPG EO), Gibran Teixeira (PPG EcAplíc), Barbara D. do A. Rodrigues (PPG MC), Anderson Lobato (PPG DJS), Grasiela Lopes L Pinho (PPG OFQG), Marcelo Borges Tesser (PPG Aqui), Pedro E A Silva (PPGCS), Meri Rosane da Silva (PPG ECQVS), Carlos R. S. Machado (PPG EA), Gionara Tauchen (DIPOSG), Ednei Gilberto Primel (PROPESP) e Rosilene Maria Clementin (DIPOSG). O **primeiro assunto** tratou Da Minuta de Convênio enviada pela Embrapa. A Profa. Rosilene colocou que nesta reunião deveríamos analisar a minuta de convenio geral encaminhada pela Embrapa e que já havia sido disponibilizada para as coordenações para análise prévia. O Prof. Tesser perguntou da origem da minuta, pois para ele não estava claro. O Prof. Ednei esclareceu que a minuta se trata de uma ação da Embrapa que quer firmar convênios com várias Instituições e que esta seria uma minuta padrão para estes convênios. O Prof. Tesser disse ser uma minuta muito ampla, onde a FURG tem todas as obrigações e a Embrapa só contribui com a hora do pesquisador participantes, também chamou atenção para o fato da propriedade intelectual que não satisfaz a legislação da Furg. A Profa. Meri também se manifestou dizendo que os PPGs perdem muito com esta minuta. O Prof. Fabrício concordou com a manifestação dos colegas. O Prof. Lobato mostrou-se contrário a aprovação desta minuta e relatou que trata-se de uma proposta de Acordo de Cooperação para a inclusão de profissionais da Embrapa no corpo docente dos PPGs da FURG. Seria necessário verificar junto aos PPGs um interesse específico para o credenciamento, por exemplo, na um PPG Profissional; ou ainda, em razão de um projeto de pesquisa conjunto cujos resultados seriam significativos, tanto para a formação dos estudantes, como para o avanço da equipe de professores pesquisadores da FURG. De todo modo, em havendo um interesse específico, melhor seria a revisão da proposta inicial da Minuta de Acordo de Cooperação para adaptar à realidade e necessidade específica do PPG em discussão. Assim sendo, não haveria interesse para a assinatura de um Acordo de Cooperação geral e aberto para a participação de profissionais da Embrapa em PPGs da FURG. Devem também ser considerada as questões de propriedade intelectual, pois a cessão de direitos só pode ser aprovada pelo COEPEA. Após várias manifestações em concordância com o prof. Lobato, o encaminhamento proposto pela Prof. Ednei foi de não interesse nos termos apresentados, mas que os PPGs estão abertos a acordos específicos que obedeçam a legislação da FURG. Colocado em votação, o encaminhamento foi aprovado por unanimidade. O **segundo assunto** tratou dos critérios para titulação. Como havia sido tratado na reunião anterior o assunto foi novamente trazido a discussão do comitê. A definição a ser tomada seria que a defesa passa a ser o último ato para a concessão do diploma. Vários membros colocaram sua posição quanto ao tema, mas o principal é que cada área possui suas especificidades e que nem sempre a defesa pode ser o ultimo ato, pois poderia levar a uma extensão do prazo para o cumprimento de requisitos, como por exemplo, submissão de artigo. Vários coordenadores colocaram seus critérios para a obtenção do título e os procedimentos da Oceanografia Biológica teriam grande possibilidade de ser adotado por todos os PPGs. Uma sugestão foi que a defesa fosse o último ato, e que se necessário correções esta necessidade deve ser explicitada na ata e atribuído um período para a entrega das correções. O Prof. Lobato colocou que se for aceito correções, a defesa não é mais o ato final e que isso pode causar problemas posteriores. Assim após várias discussões não se chegou a um consenso e os coordenadores não se sentiam a vontade para decidir sobre o tema. Assim a Profa. Rosilene propôs a criação de uma comissão de coordenadores que irá propor um regramento geral para a concessão do diploma, levando em consideração as especificidades dos PPGs. Farão parte desta comissão A profa. Marta, Profa. Grasiela, Prof. Gibran e Profa. Gionara pela DIPOSG. Esta comissão além do regramento quanto ao ato final, também irá fazer uma revisão geral no regimento da Pós-Graduação. O encaminhamento foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. **Assuntos Gerais:** A Profa. Rosilene lembrou que o prazo final para solicitação de remanejamento da CAPES encerra em 30 de setembro. Assim na abertura do SAC será avaliado a utilização das cotas e os PPGs que possuírem cotas em aberto serão consultados quanto ao preenchimento em setembro. Se estas não forem ser preenchidas elas serão remanejadas para outros programas. Outro

assunto trazido pela Profa. Rosilene foi quanto às solicitações de alteração curricular. Solicitou uma padronização nas informações que caracterizam uma disciplina. Nome padronizado em todos os documentos que tratam da solicitação, código: a determinar, número de créditos, carga horária, caráter: obrigatória ou optativa, lotação, ementa e bibliografia. Se for colocar sistema de avaliação é Conceitos da PG, não existe sistema I e II na PG. Outro ponto a se ter atenção é quanto à ementa. A ementa é um resumo descritivo dos tópicos que serão abordados na disciplina, não deve ter objetivo, justificativa e nem se tratar de um plano de ensino. As coordenações devem revisar com mais atenção as propostas de criação de disciplina encaminhadas pelos seus docentes. Outra orientação tratou da montagem do processo. Se um PPG que alterar as características ou criar mais de uma disciplina, todas estas solicitações podem estar em um único processo. Não há necessidade de abrir um processo para cada disciplina. Isto dificulta o trabalho de distribuição para os relatores, além de apresentar um custo maior de material. Não havendo inscrição e nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada às dezessete horas, a ata após lida e aprovada vai assinada por mim Rosilene Maria Clementin.

Profa. Dra. Rosilene Maria Clementin
Presidente